

Canoas (RS), 09 de novembro de 2022.

Senhor

Flavio Alexandre de Carvalho

Presidente – IPAM

Caxias do Sul – RS

Ref.: Parecer 2022.11.01 – Impacto Atuarial – Reforma da Previdência e Segregação de Massas

Prezado Senhor,

Versa o presente parecer acerca da consulta formulada pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL – IPAM**, por meio de e-mail encaminhado no dia 09/05/2022 e após a realização de reuniões ocorridas com o grupo de trabalho, solicitando um Parecer Técnico Atuarial que demonstrasse o impacto decorrente de cenários de implementação da reforma da previdência local conjugado à Segregação de Massas. Foram explorados dois cenários, sendo um inicialmente desenvolvido pelo Executivo Municipal e outros pela Comissão criada para a análise da matéria.

De forma resumida, os dois cenários apresentados se basearam nas seguintes alterações em relação às regras vigentes:

CENÁRIO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Adoção das regras de benefícios e de cálculo aplicáveis aos servidores da esfera federal, as quais constam da Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Alteração da forma de cobrança das contribuições para o grupo de segurados, aposentados e pensionistas, passando para uma tabela progressiva, que segue:

TABELA 1. TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

Faixa de Valores	Alíquota
Até R\$ 7.087,22	14,00%
A partir de R\$ 7.087,23	22,00%

- Redução da imunidade contributiva sobre os benefícios de aposentadoria e de pensões por morte, para um salário-mínimo nacional;
- Carência de um ano após a aprovação da Reforma da Previdência municipal para a entrada em vigor das novas regras de transição.

CENÁRIO DA PROPOSTA DA COMISSÃO:

- Manutenção das regras de benefícios e de cálculo atualmente aplicáveis aos servidores municipais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da Reforma da Previdência municipal;
- Alteração da forma de cobrança das contribuições para o grupo de segurados, aposentados e pensionistas, passando para uma tabela progressiva, que segue:

TABELA 2. TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

Faixa de Valores	Alíquota
Até R\$ 7.087,22	14,00%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.623,09	16,00%
De R\$ 12.623,10 até R\$ 18.158,96	18,00%
De R\$ 18.158,96 até R\$ 23.694,83	20,00%
A partir de R\$ 23.694,84	22,00%

- Manutenção da imunidade contributiva sobre os benefícios de aposentadoria e de pensões por morte, sobre o valor correspondente ao teto do INSS;
- Aplicação das regras de transição com o estabelecimento de um pedágio, calculado sobre o tempo faltante para o cumprimento da elegibilidade ao benefício de aposentadoria, sendo o pedágio de 20% para o tempo faltante entre 5 e 10 anos e o pedágio de 30% para o tempo faltante superior a 10 anos.

Para ambos os cenários simulados, foi conjugada a implementação da Segregação de Massas, a fim de construir a solução conjunta para equacionamento do déficit atuarial apurado para o IPAM.

Para tanto, os estudos foram embasados na base de dados relativa às folhas de ativos e de benefícios do mês de julho de 2022, sendo que a versão considerada ainda está passível de alterações do processo de crítica das informações, o que pode vir a alterar os resultados que serão oficialmente apresentados quando da Avaliação Atuarial 2023.

O resultado apurado considerando as regras em vigor para o IPAM, na data base de 31/07/2022 foi de um déficit atuarial de R\$ 6.600.689.716,38, desconsiderando o plano de amortização em vigor. Para o equacionamento do déficit atuarial apurado, em um prazo de 33 anos, haveria a necessidade de cobrança de alíquota suplementar patronal próxima a 58% sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos a partir do exercício de 2023.

Por sua vez, considerando os cenários desenvolvidos pelo Executivo Municipal e pela Comissão, os resultados apurados passariam para um déficit atuarial de **R\$ 3.533.775.399,61** e de **R\$ 6.110.643.763,49**, respectivamente, representando uma diferença a menor, a título de gastos previdenciários futuros, a serem despendidos pelo erário, em cada cenário, equivalente a R\$ 3.066.914.316,77 e de R\$ 490.045.952,89, que seriam percebidas no transcorrer dos anos vindouros, uma que vez que haverá uma maior restrição de acesso aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, em razão da alteração das elegibilidades, bem como um maior ingresso de receitas de contribuição, decorrentes ou da implementação da tabela progressiva e / ou da redução da imunidade contributiva sobre os benefícios já concedidos e que serão concedidos futuramente.

TABELA 3. RESULTADOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Resultados	Cenário Oficial	Cenário Executivo	Cenário Comissão
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 382.621.186,03	R\$ 382.621.186,03	R\$ 382.621.186,03
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 382.621.186,03	R\$ 382.621.186,03	R\$ 382.621.186,03
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 6.983.310.902,41	R\$ 3.916.345.130,99	R\$ 6.493.213.494,87
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 4.646.090.499,40	R\$ 3.596.012.460,20	R\$ 4.605.941.538,08
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 2.337.220.403,01	R\$ 320.332.670,79	R\$ 1.887.271.956,79
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 6.600.689.716,38	-R\$ 3.533.775.399,61	-R\$ 6.110.643.763,49
Diferença	-	R\$ 3.066.914.316,77	R\$ 490.045.952,89
Custo patronal total aproximado para 2023 sobre a folha de ativos	83%	63%	82%

Ademais, com a aplicação da tabela progressiva de cada cenário, bem como com a redução da imunidade contributiva dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, passando atualmente do teto do INSS (R\$ 7.087,22) para um salário-mínimo nacional (R\$ 1.212,00), haverá uma elevação da arrecadação, sob o ponto de vista financeiro, sendo que isso representará uma maior quantidade de receitas frente à folha de benefícios do RPPS, o que auxiliará também o fluxo de caixa corrente do IPAM.

Demonstramos a seguir o impacto financeiro previsto, baseado nas informações recebidas, para cada um dos cenários ora em comento:

TABELA 4. CONTRIBUIÇÕES PROVENIENTES DOS BENEFÍCIOS

Resultados	Imunidade sobre o teto do INSS (R\$ 7.087,22)	Progressiva + Imunidade sobre um salário-mínimo (R\$ 1.212,00)	Progressiva + Imunidade sobre o teto do INSS (R\$ 7.087,22)
Base contributiva sobre a Folha de Aposentados	R\$ 5.623.848,13	R\$ 24.410.771,07	R\$ 5.623.848,13
Base contributiva sobre a Folha de Pensionistas	R\$ 243.709,17	R\$ 2.244.909,58	R\$ 243.709,17
Base contributiva Total	R\$ 5.867.557,30	R\$ 26.655.680,65	R\$ 5.867.557,30
Contribuição dos aposentados e pensionistas (14% / Progressiva)	R\$ 821.458,02	R\$ 4.200.732,41	R\$ 1.003.173,36
Diferença mensal de arrecadação	-	R\$ 3.379.274,29	R\$ 181.715,34
Diferença anual de arrecadação	-	R\$ 43.930.567,06	R\$ 2.362.299,4

REFORMA DA PREVIDÊNCIA + SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Por fim, como solução definitiva para o equacionamento do déficit atuarial do IPAM, além da apresentação da Reforma da Previdência que promoveria a alteração das regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios bem como alterações no plano de custeio para os segurados, depreendeu-se da análise dos cenários ao longo desse Parecer, que nenhum dos estudos conduziu o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial, em razão de que a insuficiência é bastante grande e impossível de ser resolvida apenas por meio de Reforma, que, em resumo, restringe acesso aos benefícios e cobra mais daqueles que participam do plano.

Para a definição dos cenários simulados de implementação da Segregação de Massas no IPAM, demonstramos a partir da tabela a seguir quais seriam os grupos que pertenceriam ao Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro):

TABELA 5. SEGREGAÇÃO DE MASSAS: PROPOSTA EXECUTIVO

CENÁRIO PROPOSTA EXECUTIVO	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	FUNDO EM REPARTIÇÃO
1) Ativos com idade menor do que 46 anos	1) Ativos com idade maior ou igual a 46 anos
2) Aposentados com idade maior ou igual a 71 anos	2) Aposentados com idade menor que 71 anos
3) Pensionistas com idade maior ou igual a 62 anos	3) Pensionistas com idade menor que 62 anos

No que se refere ao plano de custeio patronal, para ambos os Fundos a alíquota de contribuição normal considerada foi no patamar de **28,00%**.

Para o Fundo em Repartição, considerando a previsão de receitas recebidas e a de despesas com benefícios, haveria uma necessidade de que o Município complementasse as receitas por meio de um aporte mensal para cobertura de insuficiência financeira, estimado no valor inicial, de **R\$ 12,5 milhões**, aproximadamente.

Portanto, para este Cenário, a previsão é de que haja um custo patronal total de R\$ 23,3 milhões mensais, o que representaria em torno de 60% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Ente.

TABELA 6. SEGREGAÇÃO DE MASSAS: PROPOSTA COMISSÃO

CENÁRIO PROPOSTA COMISSÃO	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	FUNDO EM REPARTIÇÃO
1) Ativos com idade menor do que 42 anos	1) Ativos com idade maior ou igual a 42 anos
2) Aposentados com idade maior ou igual a 75 anos	2) Aposentados com idade menor que 75 anos
3) Pensionistas com idade maior ou igual a 64 anos	3) Pensionistas com idade menor que 64 anos

No que se refere ao plano de custeio patronal, para ambos os Fundos a alíquota de contribuição normal considerada foi no patamar de **28,00%**.

Para o Fundo em Repartição, considerando a previsão de receitas recebidas e a de despesas com benefícios, haveria uma necessidade de que o Município complementasse as receitas por meio de um aporte mensal para cobertura de insuficiência financeira, estimado no valor inicial, de **R\$ 16,0 milhões**, aproximadamente.

Portanto, para este Cenário, a previsão é de que haja um custo patronal total de R\$ 26,8 milhões mensais, o que representaria em torno de 70% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Ente.

Conclusivamente, em relação ao estabelecimento dos parâmetros definitivos da separação dos segurados e dos grupos de benefícios que pertencerão a cada Fundo, se faz necessário que se tenha o texto da Reforma que será encaminhada à Casa Legislativa, a fim de se possa, primeiramente, mensurar as decorrências da reforma proposta para, após e de forma conjunta, serem definidos os critérios da Segregação de Massas do IPAM.

DEMAIS ASPECTOS E CENÁRIOS DE IMPACTO SOLICITADOS

No caso de a contribuição normal patronal passar para o patamar máximo permitido pela Portaria nº 1.467/2022, em seu artigo 11, I, qual seja de 28%, incidente apenas sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, o déficit atuarial apurado de R\$ 6.600.689.716,38 passaria para R\$ 6.480.169.493,10, o que geraria um impacto positivo aproximado de R\$ 120 milhões na redução do passivo atuarial.

Por fim, quanto ao estabelecimento e a criação de um Fundo Garantidor de bens e direitos pelo Município de Caxias do Sul (RS) para o IPAM, apresentamos cenários com simulações que demonstram qual o impacto na alíquota suplementar a ser recolhida pelo Executivo municipal em 2023 para diversos valores que seriam garantidos ao RPPS, por meio do repasse de bens imóveis, por exemplo ou até mesmo de receitas provenientes de direitos do Município, como, por exemplo, o imposto de renda retido sobre as folhas de servidores dos benefícios pagos pelo IPAM:

TABELA 7. CENÁRIOS DE FUNDO GARANTIDOR

Fundo Garantidor	Déficit Atuarial	Impacto na Alíquota Suplementar patronal para o exercício de 2023
R\$ 0,00	R\$ 6,6 bilhões	0,00%
R\$ 500 milhões	R\$ 6,1 bilhões	-4,42%
R\$ 1 bilhão	R\$ 5,6 bilhões	8,83%
R\$ 1,5 bilhão	R\$ 5,1 bilhões	-13,24%
R\$ 2 bilhões	R\$ 4,6 bilhões	-17,64%

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
Lumens Atuarial